



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇA E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JANEIRO/2019 A ABRIL/2019

1. DADOS DA OSC

1.2 NOME: Lar Santo Antônio

1.3 CNPJ: 59.766.717/0001-91

1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Gelson Dias Fialho, 45 – Santo Antônio – São João da Boa Vista – SP

1.5 PRESIDENTE OSC: Flávio Ciacco Buzon Mandato: de 02/01/2018 a 15/01/2019

2. SERVIÇO

2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 003/2017 – TA 01/2018

2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança e Adolescentes de 06 a 15 anos

2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 11/04/2017 a 10/04/2020

2.5 TERRITÓRIO: CRII-50 / CRAS Recanto Território II

2.6 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Gelson Dias Fialho, 45 – Santo Antônio – São João da Boa Vista – SP

2.7 PÚBLICO ALVO: crianças/adolescentes de 06 a 15 anos e suas famílias

2.7.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 02 (dois)

2.7.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 25 (vinte e cinco)

2.7.3 TOTAL DE USUARIOS PREVISTO: 50 (cinquenta)

3. GESTOR DA PARCERIA

3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

3.3 CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

4. TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

4.2 NOME: Eliana Cristina da Fonseca

4.3 PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: 06/94744



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

5. ANALISE DO SERVIÇO

5.1 TERMO ADITIVO

O 1º *Termo Aditivo* foi assinado em 09 de outubro de 2018 prorrogando a parceria por mais 18 (dezoito) meses, encontra-se no processo 064/2017-T8, onde apresenta-se novo Plano de Trabalho com novas metas a serem cumpridas.

5.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

O 3º *Termo de Apostilamento* foi assinado em 11 de março de 2019. Altera o Plano de Trabalho da seguinte forma:

“Fica alterado o Plano de Trabalho com relação a execução do serviço em suas atividades, permanecendo seus objetivos, metas do serviço, resultados esperados, e as metas de atendimento de 50 (cinquenta) vagas.”

“Fica alterado o Plano de Aplicação Financeiro do Plano de Trabalho referente ao 1º Termo Aditivo, nas seguintes despesas:”

DESPESAS COM PESSOAL			
Tipo de despesa	Valor total atualizado	Tipo de despesa	Valor total atualizado
Monitor de Atividades	R\$ 19.539,32	GRRF/FGTS Rescisão (<i>novo</i>)	R\$ 3.136,74
Rescisão Contratual - monitor	R\$ 1.780,00	Orientador Social Pedagógico	R\$ 5.956,26
Rescisão Contratual - orientadora	R\$ 0,00	Psicóloga (<i>novo</i>)	R\$ 12.419,80
DESPESAS COM SERVIÇO PJ			
Contabilidade (<i>novo</i>)	R\$ 5.000,00		

(Vide 3º Termo de Apostilamento no processo 064/2017-T8)

5.3 ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OCS o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 29/07/2019.

O relatório contém as descrições sumarias das atividades previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço. Em anexo constam as listas de presença e os relatórios das atividades realizadas.

Foi apresentado um índice de satisfação de 90 % - Satisfatório, através de avaliação realizada pela OSC com os usuários em 04/06/2018 e em 05/06/2018.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 346/17-T8 – Volume 3)



5.3.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14, seguem as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS METAS E ATIVIDADES				
ATIVIDADES SOCIAIS, CULTURAIS, COMUNITÁRIAS E FAMILIARES DO MÊS DE JANEIRO A ABRIL 2019.				
Metas dos serviços	Etapas / Fases Prevista	Ações / Atividades Previstas	Ações / Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados alcançados
<i>Atendimento Socioassistencial</i>	<i>Acolhida</i>	1. Atitude receptiva e acolhedora no momento da inclusão. 2. Estudo diagnóstico da família (estudo social)	1. O projeto iniciou dia 14 de janeiro com limpeza geral na instituição para o início das atividades e do planejamento, também foi elaborada nova ficha de matrícula com modelo manual online com foto digital. 2. Novas inscrições e renovações foram realizadas individualmente, com o intuito de compreender como está a criança e /ou adolescente e manter o vínculo familiar. 3. Foram realizadas anotações nos prontuários e acolhimentos individuais com os familiares.	1. A instituição Lar Santo Antônio alcançou objetivo neste quadrimestre.
	<i>Atendimento Social Individual e Familiar</i>	1. Atendimento de rotina. 2. Atendimento individual criança e/ou família. 3. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo, da autonomia da criança e adolescente e seus familiares.	1. Os participantes retornaram para o projeto dia 21/01/2019. Comemoraram os aniversariantes dos meses de dezembro/2018 e janeiro/2019. 2. A OSC ofereceu alimentação reforçada e nutritiva aos usuários, tais como: pão, bolo, leite, suco, fruta e panetone (oriundo de doação). 3. Foi realizado atendimento individual com as crianças e adolescentes, sendo realizadas anotações nos prontuários destes.	1. A instituição Lar Santo Antônio alcançou objetivo neste quadrimestre.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

<i>Atendimento Socioassistencial</i>	<i>Atendimento Social em grupo</i>		4. A OSC participou de reuniões do CMDCA e CMAS. 1. Foram realizadas anotações conforme demanda dos familiares. 2. As atividades do mês de fevereiro foram lúdicas, voltadas para brincadeiras, jogos de bola e filme. 3. A OSC elaborou novo plano de trabalho com o intuito de melhorar as atividades e aumentar a equipe, sempre analisando o bem-estar e as melhorias das oficinas para melhor atender as crianças, adolescentes e os familiares. Foram realizadas entrevistas e contratação dos novos profissionais que foram: • 1 psicóloga. • 1 educador de artes. • 1 educador de dança. • 1 estagiário de educação física. • 1 estagiário de informática. 4. A OSC realizou capacitação com o propósito de integrar e orientar os novos profissionais.	1. Houve a contratação dos novos profissionais. 2. Algumas crianças e adolescentes tiveram bastante dificuldade de compreenderem as novas mudanças e concomitantemente foi observado que a nova equipe também notou a dificuldade de interação dos participantes. Portanto, a OSC não conseguiu alcançar o objetivo proposto com os participantes.
<i>Fortalecimento de vínculos familiares</i>	<i>Acompanhamento familiar</i>	1. Estudos de casos. 2. Estimular social. 3. Visitas técnicas domiciliares.	1. A OSC realizou acolhimentos individuais por meio de procura espontânea dos familiares e de comunicado para que os responsáveis comparecessem à instituição, fortalecendo assim, os vínculos familiares.	1. A instituição Lar Santo Antônio alcançou objetivo neste quadrimestre.



			2. Para cada acolhimento foram realizadas anotações nos prontuários dos usuários do serviço. 3. Houve encaminhamentos para a Rede Intersetorial e para o Sistema de Garantias de Direitos.	
<i>Fortalecimento do convívio comunitário.</i>	<i>Convivência social e comunitária</i>	1. Oficina de convivências internas e externas. 2. Passeios, ações comunitárias, lazer. Esporte, programações culturais atividades educacionais.	1. Foi comemorado o dia do aniversariante do mês e realizado um passeio na Sociedade Esportiva Sanjoanense, com o intuito de acolher os participantes do projeto. 2. A OSC promoveu interação entre si e a Comunidade, em que os participantes do serviço interagiram com a comunidade através de diversas ações, a saber: • O curso de Direito da UNIFEOB colaborou com o a festa dos aniversariantes do mês, fornecendo bolo, doces e refrigerante. • O curso Técnico de enfermagem do SENAC ministrou atividades lúdicas de cuidados pessoais e alimentação saudável, além de realizar Palestras de Primeiros Socorros Infantil e Palestras sobre Sentimentos, para os profissionais. • A OSC realizou uma palestra sobre primeiros socorros infantil, ministrada pelos profissionais do curso de enfermagem. Essa ação foi intersetorial entre a Instituição Lar Santo Antônio, escritório de Assistência Social do Santo Antônio e a Pastoral da Saúde, com o	1. A instituição Lar Santo Antônio alcançou objetivo neste quadrimestre.
<i>Fortalecimento do convívio comunitário.</i>				



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

			designio de realizar fortalecimento de vínculos, trabalho com a comunidade e trabalho em rede.	1. A OSC realizou capacitação com a psicóloga coordenadora do CRAS recanto do Jaguari com intuito de trazer informações necessárias para que possam desenvolver o desempenho na instituição e compreender as atividades realizadas dos participantes
	<i>Encaminhamento para a rede Intersetorial e Sistema de Garantias de Direitos.</i>	1. Promoção de acessos a benefícios socioassistenciais, promover acesso a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer.	1. Contratação de profissionais. 2. A OSC realizou capacitação dos funcionários, com o propósito de integrar e orientar os novos profissionais. 3. A coordenadora da OSC participou do curso <i>active system</i>. 4. Houve uma capacitação ministrada pela psicóloga da instituição e a coordenadora do CRAS - Recanto do Jaguari.	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5.4 ANÁLISE TÉCNICA - RELATÓRIO TÉCNICO

O *Relatório de Gestão Quadrimestral* deste período foi encaminhado para a técnica fiscal da parceria, Eliana Cristina da Fonseca, a qual analisou as documentações e, em conjunto com informações coletadas durante visita técnica realizada na OSC, descreveu através do *Relatório Técnico* os seguintes pareceres:

- Público alvo: no período da visita, o público alvo atendido segue a seguinte organização:
 - Período da manhã: são atendidas 20 crianças/adolescentes no período da manhã;
 - Período da tarde: são atendidas 26 crianças/adolescentes no período da tarde.

Considerando as duas turmas atendidas pelo serviço, a OSC atendeu 46 usuários entre os meses de janeiro/2019 a abril/2019.

- As Ações/atividades foram realizadas conforme previstas no plano de trabalho.
- As Metodologias aplicadas foram claras e detalhadas.
- A OSC realiza o Monitoramento e Avaliação do serviço, apresentando indicadores qualitativos e quantitativos para tanto, a saber:
 - Indicadores Qualitativos: como indicadores qualitativos são utilizados relatórios técnicos e evoluções em prontuários individuais.
 - Indicadores Quantitativos: como indicadores quantitativos são utilizadas as listas de presença, tanto das atividades diárias quanto das ações junto aos familiares.
- As Metas do serviço estão sendo cumpridas: as metas estão sendo alcançadas no que se refere à prevenção das ocorrências de risco e fortalecimento da convivência familiar e comunitária; do acesso a benefícios e serviços socioassistenciais e acesso a informações sobre direitos e participação cidadã.
- Os resultados esperados foram alcançados: são realizados atendimentos ao grupo familiar, atendendo aos objetivos essenciais do serviço. Através do relatório quadrimestral, observou-se que a OSC trabalha as temáticas referentes à cidadania, desenvolvimento do protagonismo, aprendizagem, proteção social e sociabilidade, logo, os resultados e ações esperados quanto à execução do serviço encontram-se em conformidade.
- Houve Impactos Sociais em benefício da Sociedade: Os impactos sociais do serviço são a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social; prevenção de ocorrências de risco social, seu agravamento ou reincidência; aumento do acesso a serviços socioassistenciais e; melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

(Vide Relatório Técnico no processo 346/17-T8 – Volume 3)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Análise do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ Público alvo atendido: Através do Relatório Técnico, foi relatado o atendimento de 46 usuários durante o quadrimestre avaliado, sendo que 20 frequentam a OSC durante o período da manhã e 26 durante o período da tarde.
- ✓ Meta de Atendimento: Considerando a contratação de 2 grupos com 25 vagas cada para o serviço (total de 50 vagas) e o atendimento de 46 usuários, o índice alcançado é de 92% - Satisfatório
(Índice: insatisfatório < 80% < satisfatório)
- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.
- ✓ Referente aos resultados esperados, estes estão sendo alcançados.
- ✓ O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução de situações de vulnerabilidade social e na prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência; no aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais; na ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais; na ampliação do número de usuários que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos; na ampliação do número de usuários autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres; e, na redução do índices de violência entre os jovens, do uso/abuso de drogas, de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.
- ✓ A Instituição está trabalhando com incentivos para auto sustentação do Serviço.

6. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 29 de maio de 2019 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica Eliana Cristina da Fonseca para fiscalização da parceria, a qual descreveu os fatos observados no **Relatório Técnico**, referente ao 1º Quadrimestre de 2019, que apresentou um **Parecer Técnico "Regular com Ressalvas"**.

(Vide Relatório de Visita Técnica no processo 346/17-T8 – Volume 3)

6.1 INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

Indicadores de Avaliação	Apontamentos	Análise do Gestor
1. Serviço	1. A OSC apresentou a um percentual de 80% de suas famílias com o cadastro único.	1. A OSC deverá encaminhar as famílias sem cadastro único ao CRAS de referência para realizar o cadastro, deverá alcançar 100% dos usuários com cadastro único.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

	2.A OSC não contempla um plano alimentar e nutricional aos usuários. 3.A coordenadora da OSC foi questionada quanto à articulação com a rede de serviços socioassistenciais, esta informou que realiza encaminhamentos ao CRAS, apenas. Diante o exposto, a coordenadora foi orientada sobre a necessidade de realizar encaminhamentos à rede de proteção, caso identifique demanda (Conselho Tutelar, CREAS, etc).	2.A OSC deverá apresentar um plano alimentar e nutricional (cardápio das refeições ofertadas), visando uma alimentação saudável e adequado aos usuários. Isso não impõe na contratação de nutricionista. <i>Em demais, a OSC encontra-se em conformidade com a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i>
2. Documentação	1. Não há Alvará de Licença e Funcionamento. O presidente da OSC foi questionado quanto ao Alvará de Licença e Funcionamento. Foi dito à técnica fiscal que a Prefeitura Municipal solicitou que seja realizada uma "retificação de área" para a emissão do Alvará, o que deve ser feito por um engenheiro. A OSC foi orientada a realizar as adequações necessárias e o presidente informou que irá providenciá-las 2. Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros não está exposto em local visível na OSC. O presidente da OSC informou que possuem o documento do Corpo de Bombeiros e que está dentro do prazo de validade, porém este apenas não está exposto. Foi orientado sobre a necessidade de deixar o documento exposto no quadro 3. Não há Licença da Vigilância Sanitária.	1.A OSC deverá realizar as adequações necessárias ao Alvará de Licença e Funcionamento. 2.A OSC deverá expor em local visível o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. 3.A OSC deverá providenciar a Licença da Vigilância Sanitária nesta Instituição. <i>Em demais, a OSC encontra-se em conformidade com a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i>
3. Recursos Humanos	Nada consta, estão de acordo.	<i>Nada a se providenciar neste requisito, a OSC se encontra em conformidade com a equipe de profissionais para a efetiva execução da parceria e de acordo com o Plano de Trabalho.</i>



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

4. Estrutura Física	Nada consta, estão de acordo.	<i>Nada a se providenciar neste requisito, a OSC se encontra em conformidade com a estrutura do local para a efetiva execução do serviço.</i>
5. Recursos Materiais	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com os recursos oferecidos para a adequada execução do serviço.</i>
6. Transparência e Publicidade	Nada consta, estão de acordo.	<i>A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade dos recursos públicos. A OSC está com novo Sites Oficial.</i>

(Vide detalhes dos Indicadores de Avaliação no Relatório Técnico anexo no processo 346/17-T8 – Volume 3)

7. ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE PROVIDÊNCIAS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, em reunião no dia 03 de maio de 2019, homologou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação do 3º quadrimestre de 2018. Sendo assim, não houve Plano de Providências a serem adotadas pela OSC para a continuidade do serviço prestado.

8. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, porém foi realizado uma pesquisa de satisfação pela OSC, conforme consta no Relatório de Gestão Quadrimestral.

A Pesquisa de Satisfação e Qualidade do Serviço que será realizada pela Administração Pública, está prevista para ser aplicada no 3º quadrimestre de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

9. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

9.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o *1º Termo Aditivo* assinado em 09 de outubro de 2018 prorrogando a parceria por mais 18 (dezoito) meses com o valor de contrato de mais **R\$ 160.560,00** (*cento e sessenta mil, quinhentos e sessenta reais*), segue as descrições de valores do contrato a baixo:

9.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social

Valor do contrato da 1ª vigência: R\$ 160.560,00

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 160.560,00

Totalizando: R\$ 321.120,00

9.1.2 VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 321.120,00 (*trezentos e vinte e um mil, cento e vinte reais*)



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

9.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

Valores Transferidos a OSC					Valores Utilizados					Conciliação Bancária				
Recursos	Previsto (36 meses)	Previsto do Período	Transferido		A realizar	Rendimento		Tipo de Despesas	Previsto (36 meses) (Remanejamento)	Executado		A realizar	Saldo não utilizado dos recursos repassados (30/04/2019)	Saldo da conta específica (30/04/2019)
			Do período	Acumulado		Do Período	Acumulado			Do período	Acumulado			
Municipal	R\$ 321.120,00	R\$ 35.680,00	R\$ 38.356,00	R\$ 213.782,66	R\$ 107.337,34	R\$ 33,27	R\$ 277,72	Despesas com Pessoal	R\$ 229.819,87	R\$ 24.575,47	R\$ 146.009,78	R\$ 83.810,09		
								Material de Consumo	R\$ 14.359,20	R\$ 1.719,83	R\$ 12.734,37	R\$ 1.624,83		
								Serviços de Terceiros PJ	R\$ 76.940,93	R\$ 7.495,28	R\$ 50.632,98	R\$ 26.307,95		
								Tributaria (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.683,25	R\$ 4.769,38
								Subtotal Recurso Municipal	R\$ 321.120,00	R\$ 33.790,58	R\$ 209.377,13	R\$ 111.742,87	Diferença de R\$ 86,13	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ Análise Financeira do Gestor:

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de janeiro a abril de 2019, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 38.356,00, valor maior que o previsto no cronograma de desembolso, em que estava previsto um repasse de R\$ 35.680,00. Ocorre que, no mês de abril de 2019 foi repassado um valor de R\$ 11.596,00, maior que o previsto no contrato (R\$ 8.920,00), valor o qual seria acordado para a formalização do 2º Termo Aditivo. Porém, o 2º Termo Aditivo foi assinado apenas em 14/06/2019 com um novo valor recalculado, e, sua vigência passou a valer a partir do mês de junho/19. Sendo assim, será descontado o valor repassado indevidamente em abril/19, conforme demonstrado na Planilha – Acerto de Valores de Repasses do Contrato, em 10 parcelas de R\$ 267,60 a partir de julho/19. *(Vide Planilha – Acerto de Valores de Repasses do Contrato no processo 345/2017 – Volume 04)*

Com a prorrogação da parceria o valor do contrato acumulou em R\$ 321.120,00.

O valor de repasse acumulado de abril de 2017 a abril de 2019 foi de R\$ 213.782,66.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 33.790,58, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Observa-se que o saldo do recurso não utilizado de R\$ 4.683,25 está dentro do previsto. A conciliação bancária apresenta diferença de saldo entre a conta bancária e a prestação de contas no valor de R\$ 86,13, referente a recurso próprio depositado pela OSC na conta, além do necessário, para pagamento de despesas glosadas.

Observa-se ainda que a OSC até o período encontra-se regular com os pagamentos dos encargos trabalhistas.

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 345/2017 - T8 – Volume 04*.

Portanto pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho considerando as alterações realizadas através dos Termos de Apostilamentos. (Vide Termos de Apostilamentos no processo nº 064/2017-T8)

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2019 encontra-se REGULAR.

Assinatura do Gestor
Assinatura do Auditor
Assinatura do Controlador



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

ATESTO este Relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre de 2019, REGULAR COM RESSALVAS, considerando que a OSC deverá encaminhar as famílias sem cadastro único ao CRAS de referência para realizar o cadastro, alcançando 100% dos usuários com cadastro único, deverá apresentar um plano alimentar e nutricional (cardápio das refeições ofertadas), visando uma alimentação saudável e adequado aos usuários, lembrando que isso não impõe na contratação de nutricionista, e deverá providenciar as adequações necessárias para obter o Alvará de Licença e Funcionamento da Prefeitura e da Vigilância Sanitária.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados, entre documentações entregues em atraso para fins de conclusão deste parecer.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 30 de julho de 2019

Gestora da Parceria

Nome: Cindy-Laure Galizoni Elidio

Cargo: Ass. Planej. Contr. de Repasses ao Terceiro Setor

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

De acordo.

São João da Boa Vista, 30 de julho de 2019

Eliane Buciman de Lima Rossi

Diretora do Departamento de Assistência Social

12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 03/12/19

Assinatura/Carimbo: _____

Maria Nádila de Paula Corneta
Assistente Social
CRESS 41.981
Depto. de Assistência Social



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE 03 DE
DEZEMBRO DE 2019**

No dia três de dezembro de dois mil e dezenove (03/12/2019) às 8H30, (oito horas e trinta minutos) na sala de reunião do Núcleo de Proteção Social Básica Central/Rural, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar os Termos de Colaboração das seguintes OSCs: **Associação de Valorização e promoção das pessoas com deficiência- AVAPED**, Termo de Colaboração 0132017- 1 TA; **Lar Santo Antônio**, Termo de Colaboração 003/2017- TA 02/20198 e TA 01/2018; **Lar do Pequeno Vicente**, Termo de Colaboração 002/2017- TA 02/2019; **Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo- CAACCH**, Termo de Colaboração 010/2017 – TA 02/2019; e **Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais- APAE**, Termo de Colaboração 008/2017- TA 02/2019. Posteriormente procedemos à análise do Termo de Fomento da **Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce- CAMID**, Termo de Fomento 001/2018. Logo após, procedemos à análise dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação realizando as Homologações das referidas OSCs: **Lar do Pequeno Vicente** do segundo quadrimestre, **Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce** –

CAMID, primeiro quadrimestre, **Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo – CAACCH**, segundo quadrimestre e **Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais- APAE**, segundo quadrimestre. Após, realizamos os Planos de Providencias das referidas OSCs: **Associação de Valorização e promoção das pessoas com deficiência- AVAPED**, primeiro quadrimestre e **Lar Santo Antônio**, primeiro e segundo quadrimestre. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às (doze horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes

São João da Boa Vista, 03 de dezembro de 2019.



Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento



Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento



Tálita Bertolucci Arrigucci
Secretária da Comissão de Monitoramento



DEPARTAMENTO DE
**ASSISTÊNCIA
SOCIAL**



PLANO DE PROVIDÊNCIAS
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC:

NOME: Lar Santo Antônio

CNPJ: 59.766.717/0001-91

ENDEREÇO SEDE: Gelson Dias Fialho nº. 45 – Santo Antônio, São João da Boa Vista - SP

DO SERVIÇO:

PARCERIA: Termo de Colaboração 003/2017- TA 02/2019 e TA 01/2018

OBJETO: Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e 11 meses

PERÍODO DA PARCERIA: 11/04/2017 a 10/04/2020

TERRITÓRIO: CRIL- 50/ CRAS Recanto – Território II

Período de monitoramento e avaliação: Janeiro de 2019 a Agosto de 2019

Plano de Providências			
Ordem	Descrições	Providencias a serem implantadas	Imediato Prazo para implantação
1	Serviço	Encaminhar as famílias sem Cadastro Único ao CRAS de referência.	30 dias

De acordo

De acordo

Eliane Bucinan L. Rossi
CRESS 25.215

Diretora Departamento de Assistência Social



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme parecer do relatório técnico de monitoramento e a análises do gestor da parceria, esta comissão conclui que a necessidade das adequações conforme apontadas no plano de providência.

Consideramos prazo imediato como 5 dias uteis após protocolo de recebimento deste Plano pela OSC Lar Santo Antônio.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 03 de dezembro de 2019.

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Cargo: Psicóloga e Secretária da Comissão

Assinatura: _____

Registro: CRP 06/83549

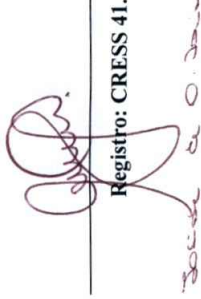


Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Cargo: Assistente Social e Presidente da Comissão

Assinatura: _____

Registro: CRESS 41.991



Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Cargo: Assistente Social e Membro da Comissão

Assinatura: _____

Registro: CRESS 57.757

